



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório n.º 126/2024

Pregão Presencial n.º 03/2024

OBJETO: Concessão de uso oneroso a título precário para fins comerciais de loja/box do Mercado Municipal pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, desde que seja previamente autorizado pelo legislativo municipal, conforme especificações e quantidades estimadas no anexo I – Termo de Referência/Especificações do Objeto no Edital e seus anexos.

ONDE SE LÊ:

6. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no **ENVELOPE N.º 1, a documentação** conforme solicitada no **ITEM V** deste edital, e no **ENVELOPE N.º 2 a sua proposta** comprobatória da habilitação solicitada no **ITEM VI** deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - MG
PROC. LICITATÓRIO Nº 126/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2024
ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA ou PESSOA FÍSICA)

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - MG
PROC. LICITATÓRIO Nº 126/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2024
ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA ou PESSOA FÍSICA)

Após a avaliação dos documentos inclusos no envelope nº 01, pela Comissão de Licitação, não havendo, ou resolvidos os recursos, serão abertas as propostas constantes no envelope nº 02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

LEIA-SE:

6. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Os licitantes deverão se apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, munidos com os envelopes devidamente fechados, contendo no **ENVELOPE N.º 1, a documentação** conforme solicitada no **ITEM V** deste edital, e no **ENVELOPE N.º 2 a sua proposta** comprobatória da habilitação solicitada no **ITEM VI** deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - MG
PROC. LICITATÓRIO N.º 126/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2024
ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA ou PESSOA FÍSICA)

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - MG
PROC. LICITATÓRIO N.º 126/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2024
ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA ou PESSOA FÍSICA)

~~Após a avaliação dos documentos incluídos no envelope n.º 01, pela Comissão de Licitação, não havendo, ou resolvidos os recursos, serão abertas as propostas constantes no envelope n.º 02.~~

O licitante deverá entregar o Envelope n.º 2 – Proposta Comercial referente ao lote de interesse e manter consigo o envelope n.º 1 – Documentação, devendo ser este entregue somente pelo licitante vencedor para fins de habilitação.

Paraisópolis, 5 de setembro de 2024.

Jean Pierre Almeida Paula
Presidente da Comissão de Licitação